

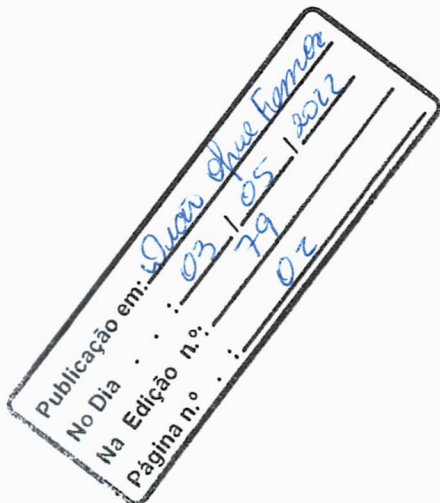


MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 92/2022



Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 63/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 63/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2022 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de fraldas descartáveis para atendimento das Secretarias de Saúde e de Educação de Formosa do Oeste - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
H R REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	17.054,00
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.760,00
Total da aquisição	43.814,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 02 de maio de 2022


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL